

**Ata nº 131**

Aos 09 (nove) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 9.00 horas, a Diretoria Executiva do IPREVI, composta pelo Diretor Presidente Edivaldo Antônio da Silva Araújo, a Diretora Administrativa Financeira Eliane Antônia dos Reis Pereira e o Diretor Previdenciário Evair Barbosa de Souza, e o servidor do PREVI Carlos Roberto Dias Junior, reuniram-se na sala da Diretoria Geral para deliberar sobre assuntos administrativos. O Diretor Edivaldo iniciou a reunião colocando em discussão a demanda de serviços de cada diretoria e expondo que com a aprovação da Lei nº 3.069/2024 que acrescentou mais uma vaga para Auxiliar de Serviços, Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, já era possível convocar os servidores aprovados no último Concurso Público do IPREVI Edital 001/2008, para assumir as respectivas vagas. Após discussão ficou decidido convocar esses aprovados e que a Assistente Administrativos seria lotada na Diretoria Previdenciária, e a Auxiliar Administrativo e a Auxiliar de serviços seriam lotadas na Diretoria Administrativa Financeira do Instituto. Logo após passou-se a discussão sobre as contratações de serviços e compras par atender as necessidades do IPREVI. O servidor Carlos Roberto expôs que a nova lei de Licitação em vigor, trouxe várias mudanças e que era necessário adequar a Portaria de Comissão de Licitação alterando para Agente de Contratação e Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Diretor Edivaldo informou que esta alteração seria feita. O Diretor Edivaldo expôs a dúvida quanto a necessidade de regulamentar por meio de Portaria, a Lei Municipal nº 3.068/2023 que versa sobre agentes públicos e agentes de contratação, equipe de apoio e pregoeiros no âmbito do Município de Viçosa e pediu a Diretora Administrativa financeira Eliane, para enviar a Lei Federal nº 14.133 de 2021 e a Lei Municipal nº 3.068/2023 ao jurídico pedindo parecer sobre a necessidade de regulamentar no IPREVI. O servidor Carlos Roberto informou que no treinamento feito por ele recentemente o professor falou que pode adequar a Lei à nossa realidade por meio de Portaria. Em seguida os diretores discutiram sobre a necessidade de contratação de serviços de Consultoria Financeira, Técnico em informática para manutenção e acompanhamento de reuniões virtuais, contratação de empresa especializada em gestão atuarial (aprovado pelo conselho deliberativo), contratação de empresa par realização do PCMSO, contratação de empresa para compra de móveis novos para a sede do Instituto e empresa para trocar o site do IPREVI. Todas essas contratações foram aprovadas pelos diretores, e o Servidor Carlos Roberto foi autorizado a dar andamento nestes processos. Foi discutido também a necessidade de fazer o PCA Planos de Contratações Anuais recentes, criado pela Lei nº 14.133/21, e o Servidor Carlos informou que ele está em andamento. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por mim assinada e pelos demais presentes à reunião.

Edivaldo Antônio da Silva Araújo

Evair Barbosa de Souza

Eliane Antônia dos Reis Pereira

Cassia Maria Lopes Salgado

Carlos Roberto Dias Junior